



ATA Nº 012/2024
Sessão Extraordinária – 04/07/2024

Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Rodrigo João Brun e presentes na bancada os seguintes Senhores Vereadores: Darlan Zappani, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Nedi Ivo Hirschheiter, Claudir Cararo e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, e logo pediu para que todos ficassem em pé para a leitura do Pai Nosso. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata n.º 011/2024. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Como a sessão era Extraordinária, de imediato passou a apreciação da matéria do Poder Executivo. Primeiramente o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal solicitando a convocação da Sessão Extraordinária. Em seguida o presidente solicitou que o secretario fizesse a leitura do ofício nº 129/2024, que; Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, vimos por meio deste reencaminhar o projeto de lei nº 018/2024, agora com a correção do equívoco formal quanto a indicação do diploma legal local a que se referia, sem contudo, haver modificação quanto ao objetivo do fundo do mesmo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 018/2024**, que: "Cria cargo temporário e autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum vereador se manifestou, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de lei municipal do legislativo nº 002/2024** que: "Estabelece o subsídio do prefeito municipal e do vice-prefeito municipal de ponte preta- RS para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento que o vereador rodrigo se manifestou, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de lei municipal do legislativo nº 003/2024** que: "Estabelece o subsídio dos secretários municipais de ponte preta- RS para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum vereador desejou se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Projeto de lei municipal do legislativo nº 004/2024** que "Estabelece o subsídio dos vereadores de ponte preta- RS para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum vereador desejou se manifestar. Posto em

APROVADO em 05/08/2024
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

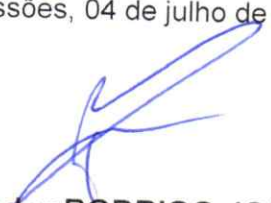
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

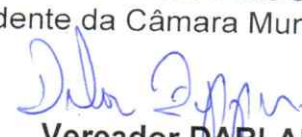
Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

votação e aprovado por todos os Vereadores. Nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 04 de julho de 2024.


Vereador RODRIGO JOÃO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador DARLAN ZAPPANI

1º Secretário

APROVADO em 05/08/2024
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS